

Relatório GRSAC

2023



Fomento Paraná

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático
(tabela GVR)

Data base: 31/12/2023

OBJETIVO

O presente relatório contém informações sobre a governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, conforme detalhado na tabela GVR obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4), em atendimento ao estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139 de 15/09/2021, e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153 de 15/09/2021. É elaborado pela Gerência de Riscos e Compliance, sob a liderança do Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO), enquanto a divulgação está sob a responsabilidade do Diretor Responsável pela Divulgação de Informações.

Em observância à Resolução BCB nº 139/2021, as informações constantes neste relatório serão divulgadas na forma de dados abertos no formato JSON.

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático (Risco SAC), e o gerenciamento de capital na Agência de Fomento do Paraná S/A (Fomento Paraná) são coordenados pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Jurídico, indicado nos termos da resolução CMN nº 4.557/2017 Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO).

Os aspectos relativos ao gerenciamento integrado de riscos estão consolidados no normativo interno PI.04 – Gestão Integrada de Riscos – GIR, enquanto o conjunto de princípios e diretrizes que compõe a responsabilidade social, ambiental e climática está descrito na Política Institucional – PI.02 – PRSAC.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de riscos SAC na Instituição cabem às seguintes instâncias: Conselho de Administração (CAD); Comitê de Auditoria Estatutário (CAE); Diretoria Executiva ; CRO; Diretor Responsável pela Divulgação de Informações; Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Comitê de Gestão de Riscos (CGR); Auditoria Interna (AUDIN); Gerência de Riscos e *Compliance*.; Gerências de Operações (Setores Público e Privado); Gerência de Mercado e Gerência Jurídica. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item “B”.

B. RESPONSABILIDADES

I. Conselho de Administração

Destacam-se as responsabilidades de aprovar e revisar tempestivamente as políticas e as estratégias de gerenciamento de riscos, inclusive sobre o tema social, ambiental e climático, compatíveis e integradas às demais políticas da Instituição; promover a disseminação interna destas políticas; assegurar a aderência às políticas estabelecidas e às

ações com vistas a sua efetividade; assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Instituição, garantindo a disponibilização de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades e assegurar a correção tempestiva das deficiências identificadas.

II. Comitê de Auditoria Estatutário

Este Comitê tem a responsabilidade de assessorar o CAD, bem como avaliar os relatórios periódicos referentes ao gerenciamento de riscos e à responsabilidade SAC e propor ações corretivas, se necessário.

III. Diretoria Executiva

A Fomento Paraná optou por não constituir comitê para Responsabilidade SAC. Em face desta opção, a Diretoria Executiva assumiu as responsabilidades que seriam atribuídas a esse comitê.

Dentre as principais responsabilidades atribuídas à Diretoria destacam-se: propor recomendações ao CAD sobre o estabelecimento e a revisão das políticas de gerenciamento de riscos e sobre a responsabilidade SAC; conduzir suas atividades em conformidade com as políticas internas da Fomento, inclusive sobre o tema social, ambiental e climático e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade; avaliar permanentemente o cumprimento e o grau de aderência das políticas sobre o gerenciamento de riscos e da responsabilidade SAC, visando garantir o seu alinhamento ao direcionamento estratégico da Fomento Paraná, propondo alterações e revisões quando necessário; bem como, promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e da PRSAC na Instituição.

IV. Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos

Destacam-se as responsabilidades de assessorar o Conselho de Administração na gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias; encaminhar relatórios periódicos referentes às atividades desenvolvidas, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal, e ao Comitê de Auditoria; disseminar a cultura de gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade; e coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação e mitigação dos riscos que a Fomento Paraná está sujeita. Compete, ainda, presidir o Comitê de Gestão de Riscos – CGR.

V. Diretor Responsável pela Divulgação de Informações

Responsabilizar-se pela divulgação deste Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas.

VI. Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade SAC

As principais responsabilidades são prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC auxiliando o CAD; implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC; monitorar, avaliar e aperfeiçoar as ações implementadas; divulgar informações sobre o tema; bem como, responsabilizar-se pelo fornecimento ao BCB de informações relativas à avaliação dos Riscos SAC das exposições da Fomento Paraná em operações de crédito e dos seus respectivos devedores.

VII. Comitê de Gestão de Riscos

Seguindo as boas práticas de mercado, a Fomento Paraná optou por constituir um comitê de gestão de riscos, o qual tem como atribuição atuar como foro técnico de suporte à diretoria conforme responsabilidades definidas no Regimento Interno e em normativos internos da Fomento Paraná, através de análise dos riscos identificados, indicando ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelas respectivas áreas.

VIII. Auditoria Interna

Tem por responsabilidade avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos, ao estabelecimento da PRSAC, bem como a emissão de relatórios e a celebração de planos de ações com vistas à sua efetividade.

IX. Gerência de Riscos e *Compliance*

A gerência busca identificar e avaliar os riscos com emprego de metodologias adequadas às melhores práticas de mercado, acompanhar os limites e metas estabelecidos nas normas internas sobre riscos, realizar o monitoramento e os cálculos periódicos das exposições aos riscos, monitorar e registrar as perdas financeiras, avaliar e relatar atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição e avaliar riscos em contratações e novos produtos.

Também, está sob a responsabilidade desta gerência, auxiliar a Administração da Fomento na proposição de normas internas, ferramentas, relatórios e documentos sobre o tema responsabilidade SAC.

X. Gerências de Operações (Setor Público e Setor Privado)

Destaca-se a responsabilidade de conduzir suas atividades em conformidade com as políticas internas da Fomento Paraná, inclusive sobre o tema social, ambiental e climático e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade, bem como elaborar e manter atualizados os procedimentos operacionais contemplando as ações relativas às verificações e avaliações das questões sociais, ambientais e climáticas.

XI. Gerência de Mercado

Tem como principais responsabilidades incorporar no portfólio de apresentações e das campanhas de divulgação, bem como nos materiais de comunicação da Fomento Paraná, a importância do cumprimento de princípios e da legislação social, ambiental e climática para o fornecimento do crédito e incluir o assunto em treinamentos aos parceiros operacionais.

XII. Gerência Jurídica

Destaca-se a responsabilidade de analisar as cláusulas sociais, ambientais e climáticas das linhas de captação e dos contratos dos repassadores de recursos à Fomento Paraná.

C. PROCESSO DE REPORTE

O reporte dos principais riscos é feito por intermédio de relatórios e documentos produzidos pela Gerência de Riscos e *Compliance*, com periodicidade mensal, semestral ou anual, os quais são submetidos à análise do Comitê de Gestão de Riscos, quando houver variações significativas nos riscos da empresa ou assunto sensível, e distribuídos para o Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Comitê de Auditoria Estatutário; Auditoria Interna; Gerências; Coordenações e Assessorias.

São elaborados, também, sob demanda, pareceres técnicos sobre riscos.

D. CRITÉRIOS NOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

Para a elaboração e revisão de todo o conjunto de normativos internos da Fomento Paraná segue a padronização, estrutura normativa, planejamento, elaboração, aprovação e controle previstos na norma corporativa – PRESI NC.40 – Elaboração e Manutenção de Normativos.

Destaca-se que as normas internas que versam sobre o gerenciamento de riscos são submetidas ao Comitê de Gestão de Riscos – CGR, o qual é presidido pelo CRO.

Ainda, as Políticas Internas, Normas Corporativas e Normas Operacionais são submetidas ao Comitê de Normas – CNR para revisão e/ou discussão antes de seguirem para a aprovação das instâncias previstas na PRESI NC.40.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a constante revisão e o aprimoramento do arcabouço normativo interno da Fomento, que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes da Instituição, bem como, os relatórios tempestivamente emitidos pela Gerência de Riscos e *Compliance* para a alta administração.

Destacam-se, também, as revisões da Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria – PAA, o qual é submetido ao Comitê de Auditoria Estatutário e aprovado pelo Conselho de Administração.